

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DE AVCB'S E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO COM APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS**, conforme descrito no item 8 deste estudo técnico preliminar, indispensáveis quando trata-se de segurança, conforme as necessidades, e que serão destinados aos Predios próprios e alugados para em uso da Prefeitura Municipal de Itapeacerica da Serra, fazendo jus à sua responsabilidade.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A obtenção e a atualização dos AVCBs são essenciais para garantir a segurança de todos que frequentam nossas instalações e para atender aos requisitos legais e regulatórios. Estes certificados são fundamentais para assegurar que nossos imóveis estejam adequados às normas de prevenção e combate a incêndios, conforme as diretrizes do Corpo de Bombeiros.

Renovação e Elaboração: Necessitamos de serviços especializados para a renovação dos AVCBs já existentes e a elaboração de novos certificados para edifícios que ainda não possuem esse documento. Isso inclui a revisão e adaptação dos projetos de segurança, quando necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Aprovação e Regularização: Os serviços deverão englobar todo o processo de submissão dos projetos e documentação ao Corpo de Bombeiros, garantindo que todas as exigências sejam atendidas para a obtenção e renovação dos AVCBs.

Avaliação Completa: Realização de uma avaliação detalhada das condições atuais dos imóveis e dos sistemas de segurança contra incêndio.

Elaboração de Projetos: Desenvolvimento e ajuste dos projetos de segurança de acordo com as normas vigentes.

Submissão e Acompanhamento: Encaminhamento dos projetos e documentação ao Corpo de Bombeiros, acompanhamento do processo e realização de ajustes conforme necessário.

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva (Mitigação)	Plano de Contingência
Projeto reprovado pelos Bombeiros	Alto	Média	Exigir que o projetista tenha registro no conselho (CREA/CAU) e experiência comprovada em projetos similares.	Prever em contrato a obrigação de correções ilimitadas sem custo adicional até a aprovação.
Incompatibilidade com a estrutura	Médio	Baixa	Realizar levantamento técnico local (<i>as built</i>) antes do início da elaboração do projeto.	Ajuste imediato do cronograma e revisão dos quantitativos de materiais.
Mudança na legislação (ITs)	Médio	Média	Cláusula contratual exigindo atualização do projeto conforme as Instruções Técnicas vigentes em 2026.	Aditivo de prazo para adequação às novas normas técnicas.
Orçamento insuficiente para obras	Alto	Média	Exigir que o projeto venha acompanhado de uma planilha orçamentária detalhada.	Revisar o projeto para soluções técnicas mais econômicas, sem perder a segurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

5. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento de todos os prédios públicos próprios e alugados no Município de Itapequerica da Serra, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

A Contratada deverá apresentar comprovação de vínculo profissional, podendo ser mediante contrato social, registro de carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços (Súmula 25);

A Contratada deverá apresentar a comprovação de a empresa possuir em seu quadro de pessoal, até a data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado obrigatoriamente, Certificado de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA ou CAU, comprovando a execução de parcelas de relevância (Súmula 23).

A contratada deverá comprovar a capacidade técnico-operacional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Súmula nº 24 TCESP, deverá ser apresentada mediante apresentação de um ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO, emitidas pelo Conselho competente, e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviços de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução, e devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, admitindo o somatório, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação:

		50,00%
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	15,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	35,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2001 À 5000 M2	GL	15,00
Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	15,00
Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	250,00
Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	M	250,00
Abrigo de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	50,00
Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	15,00

Para a correta prestação dos serviços, que deverão ser realizadas periodicamente, a Contratada deverá realizar os serviços e utilizar materiais e acessórios que obedeçam às exigências e normas técnicas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

- Decreto nº 63.911: 2018 3 Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- ABNT/CB-24 - Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio;
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas;
- NBR 9077:2001 - Saídas de emergência em edifícios;
- NBR10897: 2014 - Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

- NBR 10898:2013 - Sistema de iluminação de emergência;
- NBR 11742:2003 - Porta corta-fogo para saída de emergência;
- NBR 11785:1997 3 Barra antipânico;
- NBR 12693:2013 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- NBR 13714: 2000 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- NBR 13523:2008 - Central de gás liquefeito de petróleo 3 GLP;
- NBR 14100:1998 - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projeto;
- NBR 17505:2013 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
- NBR 17240:2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- NR 06 - Equipamento de Proteção Individual;
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR 23 - Proteção contra incêndio;
- NR 35 - Trabalho em altura;
- Manual ANVISA de segurança contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Instruções Técnica do Corpo de Bombeiros Polícia Militar do Estado de São Paulo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto a SIURB – 07/2.025, CDHU 200 – 11/2.025 – PINI – 12/2.025 e FDE – 10/2.025.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Promover o registro de preços de novos equipamentos e recarga de extintores próximos ao vencimento, em virtude de necessidades futuras, para que sempre que houver demanda de pronto uso, geralmente com urgência na necessidade de fornecimento, haja maior agilidade na forma de providências, a fim de que não ocasione possíveis e irreparáveis prejuízos devido à sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

falta, com a prerrogativa da discricionabilidade de agir conforme suas expensas demandarem, havendo a flexibilização e adequação aos recursos disponíveis.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens que traz para administração, pois permite as seguintes facilidades:

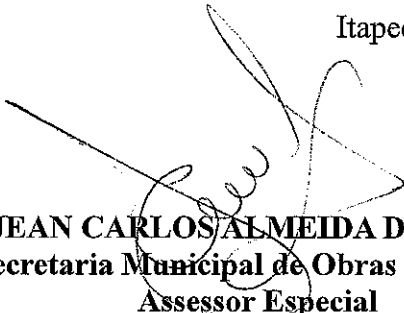
- A reserva de dotação orçamentária só é realizada quando ocorre a solicitação de compra, não sendo necessário comprometer valores de orçamento, pois não há um contrato específico, mas apenas preços registrados com fornecedores;

- Simplificação da burocracia administrativa, pois em lugar de diversos processos licitatórios, dos quais decorrem inúmeros contratos é possível realizar uma única licitação para o referido objeto e ainda elimina o fracionamento indevido das licitações.

9. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação de empresa especializada de **ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA RENOVAÇÃO DE AVCB'S E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO COM APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS** por meio de registro de preços é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2.026.


JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Assessor Especial